

REQUERIMENTO Nº 44/2021.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS.

A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 101, inciso XI e art. 115, ambos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o presente requerimento, a fim de que seja informado pelo Executivo Municipal se o município recebe algum recurso destinado à comunidade Quilombola, existente na localidade do “Mendonça”, bem como informar qual a Política Pública adotada pela atual administração para beneficiar os remanescentes de Quilombos. Informar ainda, qual o número de quilombolas residentes no Município.

Na oportunidade, solicito aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Ferros, 01 de dezembro de 2021.

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

Ofício: 680/2021

Assunto: Informação/Faz

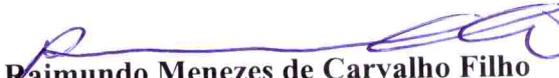
Referência: Requerimento nº 44/2021

Ferros, 28 de Dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 44/2021 de autoria de V. Ex^a, informamos que o Município não recebe nenhum recurso específico para a comunidade quilombola situada no Povoado Mendonça. Além disso a comunidade é atendida pelo Serviço de Convivência do CRAS, bem como pelo programa “Criança Feliz”, sendo o total de 238 (duzentos e trinta e oito) moradores na localidade. Salientamos que antes da pandemia o atendimento era feito na própria comunidade com o deslocamento dos profissionais, entretanto devido as restrições atuais, o atendimento tem sido realizado de maneira remota.

Atenciosamente,


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Ex.^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal
Madalena Conceição Rodrigues Dias
Ferros/MG

